



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Justo por uma Cidade Melhor

INDICAÇÃO Nº 390 DE 2023

Câmara Mun. de Gurupi

(Vereador Colemar Saborelle)

09 MAR. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1017	HORA: 09:11
DATA: 06 MAR 2023	
Carimbo / Assinatura	

Indicamos a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, a inclusão no cronograma escolar aulas de natação semanal para alunos até a 4º série do ensino fundamental.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, inclusão no cronograma escolar aulas de natação semanal para alunos do ensino fundamental até 4º serie da rede escolar no Município de Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresento a proposição no intuito de indicar a chefe do executivo, as necessidades e demandas da população gurupiense. Sobretudo dos alunos da nossa rede publica de ensino até a 4º série do ensino fundamental a inclusão de aulas de natação no cronograma escolar, tendo em vista que temos o uniclube, a fundação unirg que pode colaborar na prestação desse serviço.

A natação é importante para o desenvolvimento físico, para a formação cognitiva e sócio-afectiva da criança desenvolvendo a sua personalidade e a sua inteligência, além de ser uma atividade prazerosa e completa em todos os sentidos. “As **aulas de natação** estimulam e desenvolvem diversas habilidades específicas que podem ser usadas dentro da sala de aulas, como foco e rapidez na tomada de decisões, por exemplo.”. Outra sugestão seria os preparem para participarem de competições dentro do próprio Município.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 03 de Março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Vereador – **COLEMAR SABORELLE**
PODEMOS